Secretaria de Planejamento — PREFEITURA DE SOUSA — Por mais conquistas

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS CONSUMO ODONTOLÓGICOS, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS REFERENTE AO PE 40/2026, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB.**

A emissão de DDO visa certificar a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, cuja validade expirar-se-á no final do prazo de empenho contidos na Programação Orçamentária e Financeira para cada exercício.

A provisão decorrente da DDO emitida constitui um documento de natureza atestadora de movimentação do orçamento devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual, competindo ao (a) ordenador(a) de despesas avaliar a conformidade dos atos às normas contidas nas legislações aplicáveis.

DECLARO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art.18; IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Prefeitura Municipal de Sousa para o exercício financeiro de 2026, Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes desta licitação estão assegurados na seguinte Classificação Funcional Programática conforme segue:

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025
ORÇAMENTO 2026
22.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
–Recursos próprios do município - FUS /Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, aplicações diretas e outros.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL
10 302 1004 2101 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – ESF
10 301 1004 2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – ESB
10 301 1004 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA
10 301 1004 2116 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE – UBS

ELEMENTO DE DESPESA
3390.30 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
– Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.
15001002 Recursos não vinculados de impostos
16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

Sousa-PB, 08 de Junho de 2026.

João Bosco de Queiroga Júnior
Secretário de Planejamento

435

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 75671/26. Data: 24/07/2026 11:47. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 08/09/2026 10:10. Validação: 2006.F82E.E8EA.026B.6279.FFBD.CBE6.3B28.

PREFEITURA DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de disponibilidade Financeira para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS CONSUMO ODONTOLÓGICOS, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS REFERENTE AO PE 40/2026, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB.**

Declaramos que a despesa acima especificada possui adequação financeira com a Lei Orçamentária Anual:

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025
ORÇAMENTO 2026
22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL
10 302 1004 2101 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – ESF
10 301 1004 2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – ESB
10 301 1004 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA
10 301 1004 2116 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE – UBS
PARA TODOS:
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
– Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.
15001002 Recursos não vinculados de impostos
16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

Sousa-PB, 08 de Junho de 2026.

Olga Simone Moreira Barbosa de Abrantes
Diretora Administrativa Financeira

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 75671/26. Data: 24/07/2026 11:47. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 08/09/2026 10:10. Validação: 2006.F82E.E8EA.026B.6279.FFBD.CBE6.3B28.